



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 208/2022

Entrada na Comissão: 27/12/2022

Origem: Executivo

Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que prevê a alteração da Lei Municipal nº 5.873, de 24/02/2017, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e a Lei Municipal nº 3.853, de 07 de julho de 2006, que dispõe sobre o plano de carreira.

Sob o ponto de vista orçamentário, considerando o impacto financeiro, este relator não vislumbra óbice à limitação.

Sala das Comissões

27/12/2022

Relator.